



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 23.895.020/0001-73, situada a Rua Joaquim Teodoro nº 220 Areão, Andrelândia/MG CEP 37.300-000 representada neste ato por Marcelo Albuquerque Cavalcanti portador do CPF nº 325.879.278-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 210/2021 – Tomada de Preços nº 07/2021**, referente ao **Contrato nº. 07/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DE OBRA:

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 150 dias a contar da data de vencimento do mesmo, ou seja, até dia 28/06/2023.

1.2 - Fica prorrogado o prazo de execução de obra da Rua Guaraciaba de Almeida Moreira – bairro Pinheiros - por mais 150 dias a contar da data de vencimento do mesmo, ou seja, até dia 28/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 12 de Janeiro de 2023.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2023.01.12 15:05:40 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI


Prefeita Municipal
Documento assinado digitalmente

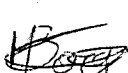
gov.br

MARCELO ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Data: 12/01/2023 09:18:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

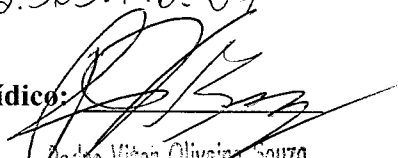
M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

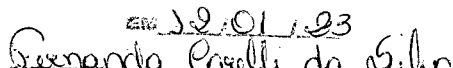

CPF: 002.365.196.07


CPF: 110.651.196.40

Setor Jurídico:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral

PUBLICADO POR APLICAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

em 12.01.23

Renanda Caselli da Silva
Prefeitura Municipal de Lima Duarte